



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

DECRETO Nº 028/2026

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL (AVANÇO HORIZONTAL) AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL *ELCIO JOSÉ VIDAL* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Desempenho Profissional (avanço horizontal) para os (as) servidores (as) efetivos relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 65, 67 §2º e 69 da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os (as) mesmos (as) serão enquadrados (as) nas referências conforme abaixo:

Matricula	Servidor (a)	Grupo Ocupacional	Referência Anterior	Referência Atual
20573	Daiane de Fatima Gabriel	GOA/5	F	G
20820	Fabiane de Souza	GOO/1	E	F
20823	Heliton Silvio dos Santos	GOO/1	E	F
21172	Isabela Marques Espósito Ferreira	GOS/6	C	D
20815	José Rafael de Souza	GOO/1	E	F
21166	Liliane Maria Guimarães	GOA/4	B	C
20821	Luciane de Souza	GOO/1	E	F
20327	Ludovico Teodoro Dittmann	GOO/1	F	G
21168	Sara Maia Isac de Almeida	GOA/4	C	D
20674	Sinésio Barbosa	GOA/4	F	G
1061	Valdir Belisário	GOO/3	H	I

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 27 DE ABRIL DE 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal